

= **PORTARIA Nº. 12.098/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, por idade, a partir do dia 21 de Setembro de 2015, o Sr. **MIGUEL QUIRINO**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**OPERÁRIO BRAÇAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Conforme Lei da Constituição Federal Nº 8112/90 Art.º 186.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2015.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal